



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.775 **De 15 de agosto de 2018**

Dá nova redação ao art. 1º do Decreto nº 11.742, de 28 de junho de 2018.

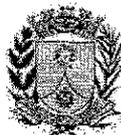
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.343, de 15 de agosto de 2018;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 11.742, de 28 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 36.916,00 (trinta e seis mil e novecentos e dezesseis reais), para liberação de Subvenção Social à Entidade de Assistência Social (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araraquara – CNPJ. 43.976.844/0001-85), devidamente registrada no Conselho Municipal de Assistência Social, para Incremento temporário de Proteção Social Especial para fins de custeio, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		
08.242.0039	Proteção Social Especial		
08.242.0039.2.262	Parceria com OSC-PSE Alta Complexidade- Pessoas com Deficiência – Emenda Parlamentar 37170002	R\$	36.916,00
CATEGORIA ECONÔMICA			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.50.43	Subvenção Social	R\$	36.916,00
FONTE	DE	08 – Emendas Parlamentares Individuais	
RECURSO			

(NR)”

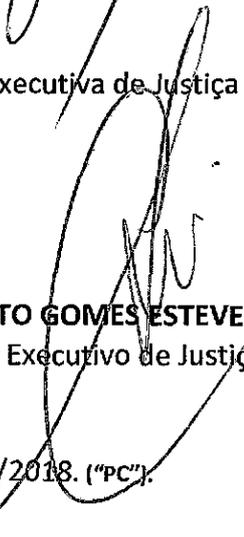
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2018. (“PC”).

.Publicado no Jornal “A Cidade”, de Quarta-Feira, 22/agosto/18 - Ano 113 – Nº 184.